

**Pregão nº 31/2018**  
**Impugnação ao Edital**  
**Impugnante: A&C Consultoria, Assessoria e Negócios**

### **DECISÃO**

Trata-se de impugnação ao Edital de Pregão nº 31/2018, protocolizada pela empresa acima identificada.

Tal impugnação, embora enviada apenas via e-mail, sem apresentação do original, foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município, para análise, a qual manifestou-se através do Parecer Jurídico nº 351/2018, cujos fundamentos integram a presente decisão em todos os seus termos.

Dessa forma, conforme fundamentação constante no referido Parecer Jurídico, julgo **improcedente** a impugnação em análise, mantendo-se inalterado o instrumento convocatório.

Tubarão, 03 de julho de 2018.

---

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito